

- 90081360760, da 78a. ZE/CE, em nome de ANTONIO CARLOS DE AQUINO;

- 410817630159, da 390a. ZE/SP, em nome de JOSE CARLOS DE OLIVEIRA.

Solicitadas informações, no despacho de ID 155124, às zonas eleitorais envolvidas, foram juntados os documentos de ID 171170, 171171 e 171205.

Compulsado o processo, verificou-se que as inscrições possuem dados biográficos totalmente distintos. Entretanto, quanto aos dados biométricos, há similaridade de digitais e de fotografias dos eleitores envolvidos.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará juntou Requerimento de Alistamento Eleitoral relativo ao eleitor ANTONIO CARLOS DE AQUINO, bem como os documentos de identificação pessoal que o instruíram. O Cartório da 78a. ZE/CE certificou que foram realizadas diligências visando localizar o referido eleitor, que não foi encontrado no endereço declarado (ID 171171, pp. 20, 21, 23 e 27).

O Cartório da 13a. ZE/CE declarou que ANTONIO NETO DA SILVA não foi localizado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral (ID 171171, p. 48).

O eleitor de São Paulo não mais reside no endereço constante do cadastro, consoante informado pelo Juízo da 390a. ZE/SP (ID 171205, pp.1-4).

Diante do exposto e considerando que a documentação acostada não foi suficiente para afastar a coincidência de titularidade das inscrições envolvidas, de ordem, determino, o cancelamento das inscrições 85300330701, da 13a. ZE/CE, 90081360760, da 78a. ZE/CE, e 410817630159, da 390a. ZE/SP, mediante o comando do código de ASE 450 - Cancelamento –sentença autoridade judiciária, motivo/forma 3 - duplicidade/pluralidade.

Certificado o cumprimento desta determinação, intime-se o Ministério Público Eleitoral, para fins do art. 48 da Res.-TSE 21.538/03, tendo em vista a existência de indícios da prática, em tese, de ilícito penal.

Comunique-se a presente decisão às zonas eleitorais envolvidas, por intermédio das correspondentes corregedorias regionais, para medidas cabíveis, e após, arquite-se o processo.

DIEGO CÂMARA ALVES

Juiz Auxiliar

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 294 de 22 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ELISA SUMIKO YOSHIMOTO SOFIAN, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe de Seção de Registros Funcionais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 26 e 27.3.2018.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **22/03/2018, às 11:44**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0689286&crc=C5C8A882, informando, caso não preenchido, o código verificador **0689286** e o código CRC **C5C8A882**.